

PARECER PRÉVIO Nº 2025-1700.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva - Decreto 004/2025 GAP/PMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2.296/2025-1DOC/SEMTRAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) ____/2025.
OBJETO:	Locação de impressoras, incluindo o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de todo material de consumo necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Trabalho de Assistência Social.
PRAZO DE VIGÊNCIA ESTIMADO:	12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO:	R\$157.281,00.

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise prévia do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº ____/2025, cujo objeto é a locação de impressoras com as especificações acima.

O certame observará a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 433/2023, o Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 506/2024, conforme minuta do edital.

A documentação foi protocolada na plataforma 1Doc e recebida por esta Controladoria em 18/09/2025, às 13h23, por meio do Despacho 7 do Processo Administrativo nº 2.296/2025-SEMTRAS, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II – DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

O presente foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 2.296/2025;** de: SEMTRAS-NPP, para: SEMTRAS e outros setores envolvidos; em 20/08/2025; encaminhando a Ordenadora de Despesas documentação para abertura de processo licitatório, contendo os seguintes anexos: Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Mapa de levantamento de preços, Mapa de Risco, Pesquisa de Preços, Planilha orçamentária e Plano de Contratação Anual - PAC 2025 (fls.1/115);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 2.296/2025;** de: SEMTRAS, para: SEMTRAS-NTLC; em 22/08/2025; autorização da Ordenadora de Despesas e encaminhamento para providência, contendo os seguintes anexos: Autorização de abertura de processo administrativo e Justificativa (fls.116/119);
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 2.296/2025;** de: SEMTRAS-NPPP, para: SEMTRAS-NTLC; em 25/08/2025; encaminhamento da Declaração de Adequação Orçamentária (fls.120/121);
- ✓ **Proc. Administrativo 3- 2.296/2025;** de: SEMTRAS-NPPP, para: SEMTRAS-NTLC; em 28/08/2025; encaminhamento de documentos com alterações, contendo os seguintes anexos: DFD, ETP, Mapa de Levantamento de Preços, Mapa de Risco e Planilha Orçamentária (fls.122/151);
- ✓ **Proc. Administrativo 4- 2.296/2025;** de: SEMTRAS-NPPP, para: SEMTRAS-NTLC; em 01/09/2025; encaminhamento do ETP retificado, contendo o seguinte anexo: ETP (fls.152/170);
- ✓ **Proc. Administrativo 5- 2.296/2025;** de: SEMTRAS-NTLC, para: SEMTRAS-PJ; em 01/09/2025; encaminhamento do processo administrativo visando à elaboração de parecer jurídico prévio, contendo os seguintes anexos: Termo de Referência - TR; Minuta do Edital; Minuta do Contrato; Modelo de Proposta de Preços; Minuta da Ata; PAC; DFD; Cotação de Preços; Mapa de Levantamento de Preços; Planilha

Orçamentária; Mapa de Risco; ETP; Justificativa; Autorização da autoridade administrativa; Publicação do Decreto nº 004/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará; Documentos pessoais da autoridade administrativa; Decreto nº 004/2025 de nomeação da autoridade administrativa; Indicação de Dotação Orçamentária; Termo de Autuação (fls.171/357);

- ✓ **Proc. Administrativo 6- 2.296/2025;** de: SEMTRAS-PJ, para: Envolvidos internos acompanhando; em 18/09/2025; encaminhamento do Parecer Jurídico o qual manifesta pela legalidade da adoção do pregão eletrônico e ao prosseguimento do processo administrativo, assinado por Rodolfo Silva – Assessor Jurídico, contendo o seguinte anexo: Parecer Jurídico nº 101/2025-PJ/SEMTRAS (fls.358/375);
- ✓ **Proc. Administrativo 7- 2.296/2025;** de: SEMTRAS-NTLC, para: SEMG-CGM-PROT; em 18/09/2025; encaminhamento para análise prévia da Controladoria Geral do Município – CGM (fl.376);
- ✓ **Proc. Administrativo 8- 2.296/2025;** de: SEMG-CGM-PROT, para: Envolvidos internos acompanhando; em 19/09/2025; confirmação de recebimento da CGM (fl.377).

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão à conta de recursos da SEMTRAS, nas seguintes classificações:

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2083 FMAS – Proteção Social Básica;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;

Fonte/Ficha – 1660/ 1213.

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2082 FMAS – PSE;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. 00;

Fonte/Ficha – 1660/1192.

Dotação Orçamentária: 08.121.0004.2071 – SEMTRAS*;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;

Fonte/Ficha – 1500/515.

Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2182 SEMTRAS – Manutenção Conselho Tutelar;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;

Fonte/Ficha – 1500/541.

** Ver recomendação de retificação no item IV.*

IV - DAS RECOMENDAÇÕES:

1. **Retificação de dotação:** corrigir divergência da Funcional Programática referente à ficha 515. O sistema contábil apresenta 08.122.0004.2071, enquanto alguns documentos (Declaração Orçamentária, TR e Minuta do Contrato) registram 08.121.0004.2071.
2. **Correção do nome da Secretaria:** em alguns documentos consta “Secretaria de Municipal de Trabalho de Assistência Social”; substituir por “Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social”.
3. **Ajuste do número do Processo Administrativo:** no Termo de Autuação consta equivocadamente nº 849/2025-1Doc; corrigir para nº 2.296/2025-1Doc.

V - CONCLUSÃO:

Após a análise da documentação da fase preparatória do Pregão Eletrônico (SRP) nº ____/2025-SMT, cujo objeto é a locação de impressoras, constata-se a regularidade formal do processo, condicionada ao cumprimento das recomendações do item IV.

Recomenda-se:

- ✓ Prosseguimento às fases subsequentes do certame após as retificações;
- ✓ Observância dos prazos e dispositivos legais pertinentes;
- ✓ Publicação dos atos no Diário Oficial, Portal da Transparência, Mural de Licitações do TCM/PA e no PNCP.

Encaminhem-se os autos à LICIT/SEMTRAS para ciência e adoção das providências cabíveis.

Santarém/PA, 25 de setembro de 2025.

Jarlilson Sousa de Assis
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90851.

Luzimara da Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.

